



Prestação de Contas

Ensino e FUNDEB

MARÇO

Art. 212 e 212-A da Constituição Federal
Art. 36 da Lei Federal n.º 14.113, de 2020

Objetivo

Demonstrar e avaliar os gastos relacionadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, inclusive no FUNDEB, no tocante ao mês de **MARÇO**, em conformidade com os preceitos do **Art. 212 e 212-A da CF**, assim como os preceitos do **Art. 36 da Lei Federal n.º 14.113 de 2020**, e alteração dada pela Lei Federal n.º 14.276/2021.

Fundamentação Legal

- Lei Federal n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica;
- Lei Federal n.º 14.113/2020 – Lei de Diretrizes do FUNDEB;
- Lei Federal n.º 14.276/2021 - Regulamenta o FUNDEB;
- Lei Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Manual e Regras do Ensino – TCE “Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”;
- Art. 212 e 212-A - Constituição Federal de 88

Síntese de Complementação do FUNDEB

VAAF - Valor aluno ano Fundeb - continuarão a ser repassados para os fundos estaduais que não atingem o valor mínimo nacional por aluno, como já previa a lei desde 2007;

VAAT - Valor Aluno Ano Total - serão repassados diretamente para redes de ensino com menor capacidade fiscal, isto é, com menor Vaat, considerando todas as receitas vinculadas à educação;

VAAR - Valor Aluno Ano Resultado - serão transferidos conforme indicadores de gestão, de acesso e de desempenho dos alunos da rede, a partir de 2023.

Conceitos da complementação

VAAF:

O valor aluno/ano FUNDEB (VAAF) foi a métrica fundamental do financiamento da educação no Brasil ao longo das últimas décadas. Trata-se da divisão dos impostos constituintes de um fundo estadual do FUNDEB pela soma de matrículas ponderadas de todas as redes, resultando em um VAAF igual para todos os municípios de um estado. Ela continua válida: estados com VAAF inferior ao VAAF mínimo definido nacionalmente recebem complementação da União. É também a métrica de referência para o Piso Salarial do Magistério (PSPN).

VAAT:

O valor aluno/ano total (VAAT) é a métrica que passa a ser a nova referência da distribuição da complementação da União ao FUNDEB e que também será a unidade comparativa de disponibilidade fiscal entre municípios de um mesmo estado. O VAAT é a soma de todos os impostos e transferências vinculados à educação em rede de ensino (incluindo os impostos fora do FUNDEB, o salário-educação, os royalties do petróleo e gás e as transferências universais do MEC), dividida por sua soma ponderada de matrículas na educação básica. Isso significa que cada rede de ensino possui seu próprio VAAT.

Conceitos da complementação

VAAR:

A Lei Federal n.º 14.113/2020, que regulamentou o novo FUNDEB, estabeleceu cinco condicionalidades para que os entes federados possam concorrer a complementação do VAAR - “valor aluno por Resultado”, composta por 2,5% da receita total dos recursos que compõem o Fundeb. É destinada às redes públicas de ensino que apresentarem melhoria nos indicadores de atendimento e de aprendizagem, considerando a redução das desigualdades e o cumprimento de condicionalidades previstas.

- I - provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho, ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;
- II - participação de pelo menos 80% dos estudantes de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada rede de ensino por meio dos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da Educação Básica;
- III - redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades;
- IV - regime de colaboração entre Estado e Município formalizado na legislação estadual e em execução, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020;
- V - referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos do respectivo sistema de ensino.

Complementação da União ao Fundeb



Utilização dos recursos do FUNDEB

- **100%** → **EDUCAÇÃO BÁSICA**
- **MÍNIMO de 70%** → Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício na Educação, com graduação específica.
- MÁXIMO de 30%** → Outras ações no Desenvolvimento do Ensino e Magistério.

Normatização das despesas no Artigos 70º e 71º da LDB (Lei 9.394/96)

Composição do FUNDEB

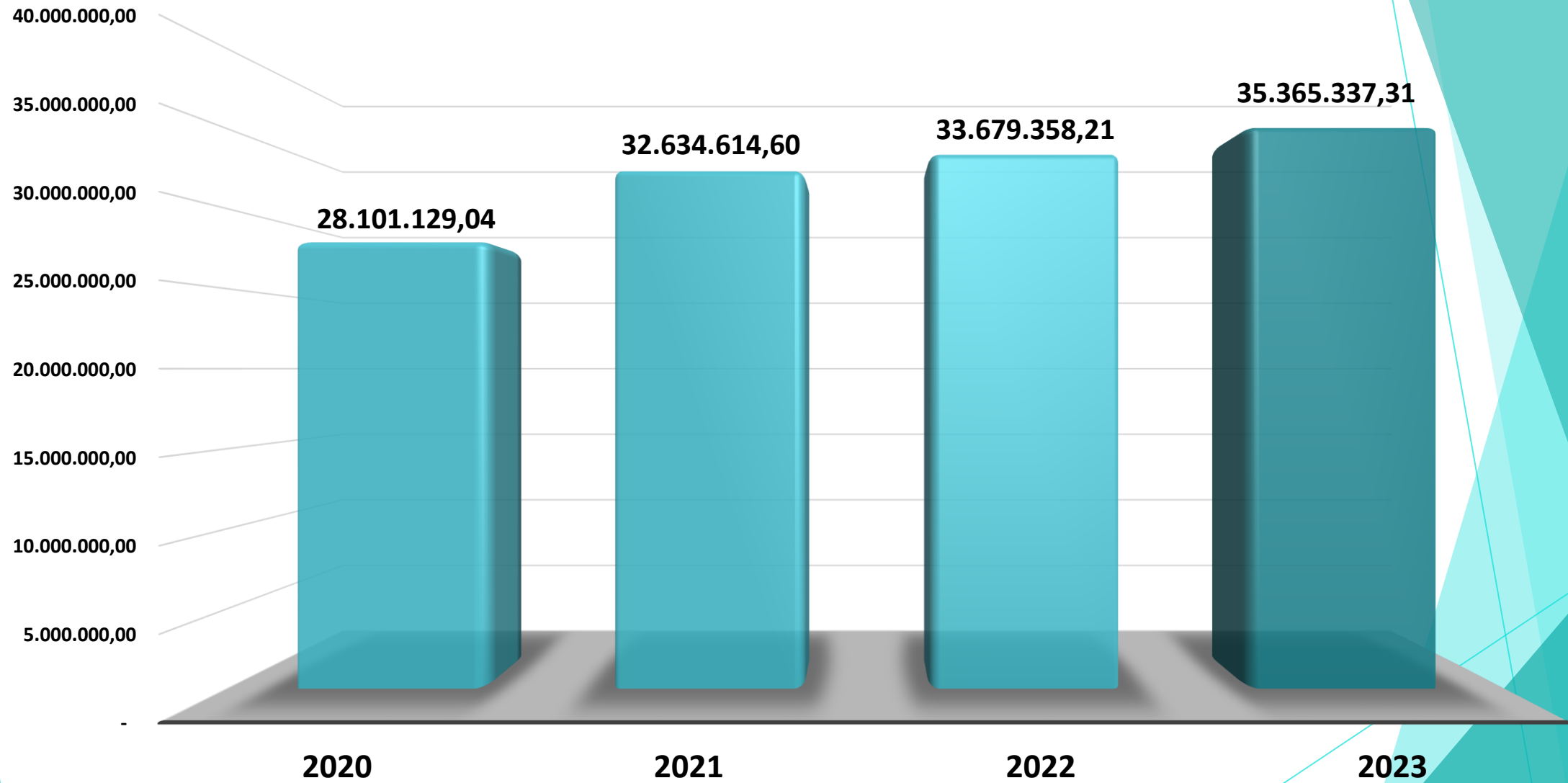
A Emenda Constitucional nº 108/2020, que constitui o **FUNDEB**, será formado por parcela financeira de recursos federais e por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estado, União e Municipal vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da C.F, com **dedução de 20%** dos valores recebidos dos recursos abaixo.

Dedução Constitucional para Formação do FUNDEB		
Posição de 31/03/2023		
20% de Dedução		
Receitas Orçamentária	Valor Arrecadado	Dedução do FUNDEB
FPM	R\$ 31.560.063,94	-R\$ 6.312.012,66
ITR	R\$ 155,31	-R\$ 31,05
LEI KANDIR (87/86)	R\$ 66.861,72	R\$ -
ICMS	R\$ 19.709.897,09	-R\$ 3.941.979,35
IPVA	R\$ 13.641.163,50	-R\$ 2.735.857,27
IPI	R\$ 111.705,14	-R\$ 22.341,05
Total Geral	R\$ 65.089.846,70	-R\$ 13.012.221,38

FUNDEB

F U N D E B	Ano de Referência	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %
	Janeiro	10.313.513,89	-4,82%	11.988.258,39	16,24%	12.720.154,73	6,11%	14.979.317,00	17,76%
	Fevereiro	8.721.563,36	9,05%	7.219.978,73	-17,22%	8.018.756,42	11,06%	10.582.110,01	31,97%
	Março	9.066.051,79	18,46%	13.426.377,48	48,10%	12.940.447,06	-3,62%	9.803.910,30	-24,24%
	Subtotal	28.101.129,04	6,10%	32.634.614,60	16,13%	33.679.358,21	3,20%	35.365.337,31	5,01%

F.U.N.D.E.B



Aplicação com Recursos do Fundeb

RECEITA DO FUNDEB			Apuração do Resultado do FUNDEB até o período	
	Previsão	Arrecadação	Transferência Recebidas	Retenções
Receita de Transferência	138.000.000,00	35.365.337,31	25.561.427,01	9.715.558,67
Receita de Aplicações Financeira	1.561.742,60	406.822,77		
TOTAL	139.561.742,60	35.772.160,08		
Aplicação mínima			Diferença (Recebido – Retido)	
	Para o Exercício	Até o Período		
TOTAL	139.561.742,60	35.772.160,08	GANHO: R\$ 22.107.466,93	
MAGISTÉRIO (70%)	97.693.219,82	25.040.512,05		

Aplicação com Recursos do Fundeb

Posição em 31/03/2023

Despesas com Recursos do FUNDEB

	Despesa Empenhada	%	Despesa Liquidada	%	Despesa Paga	%
Total	31.847.523,64	89,03	20.600.472,45	57,59	20.524.118,50	57,37
Profissionais do 70%	17.693.690,45	49,46	17.693.690,45	49,46	17.693.241,40	49,46
Outros	14.153.833,19	39,57	2.906.782,00	8,13	2.830.877,10	7,91

Detalhamento das despesas do FUNDEB 70%

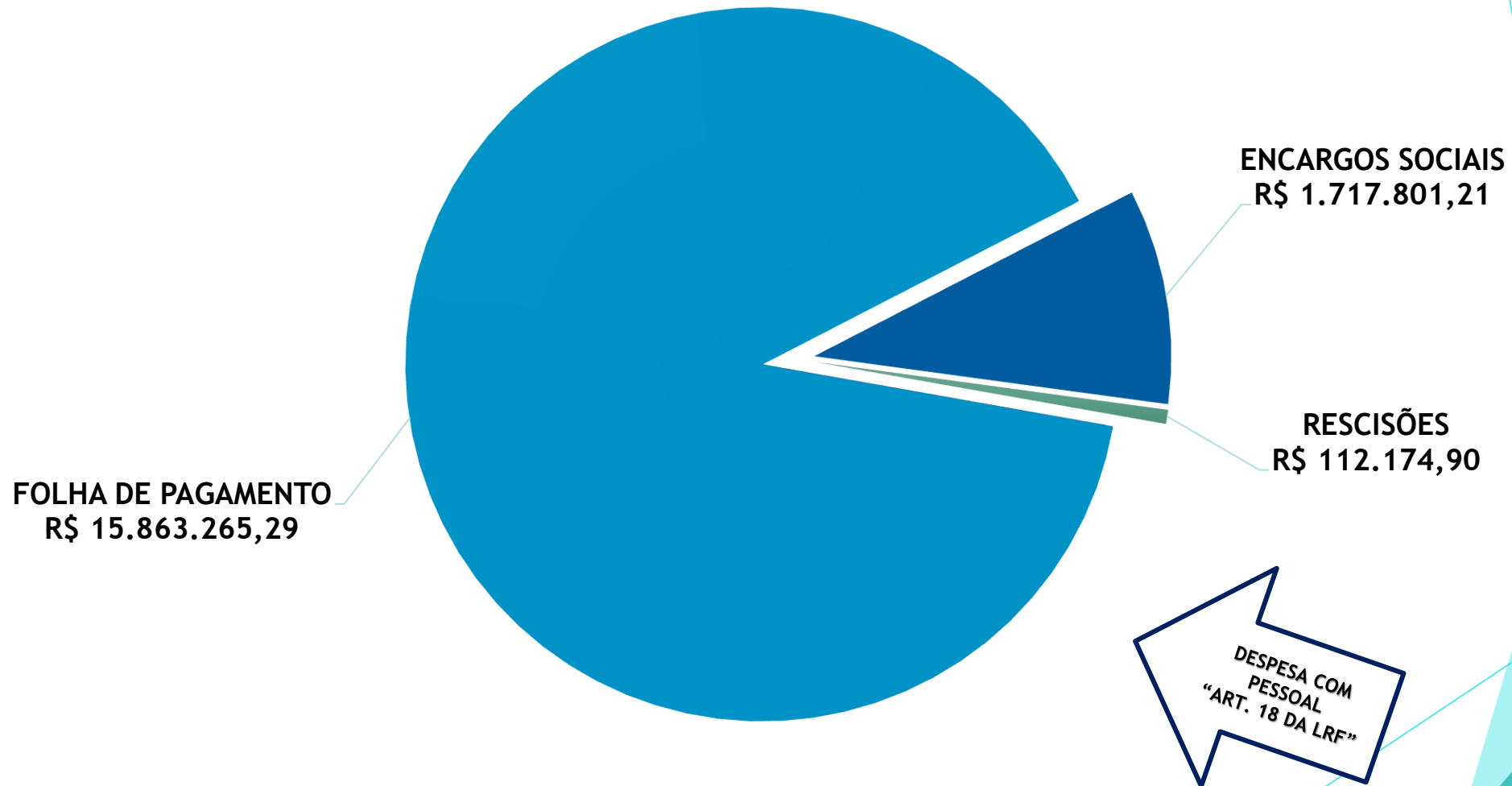
FUNDEB 70%

DESCRIÇÃO	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 15.863.265,29
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.717.801,21
RESCISÕES	R\$ 112.174,90
TOTAL GERAL:	R\$ 17.693.241,40

Despesas pagas com o Recurso do FUNDEB

70%

R\$ 17.693.241,40



■ FOLHA DE PAGAMENTO

■ ENCARGOS SOCIAIS

■ RESCISÕES

Detalhamento das despesas do FUNDEB 30%

Despesa com Pessoal			
FOLHA DE PAGAMENTO	Folha de Pagamento dos Servidores	R\$	2.400.751,11
RESCISÃO	Desligamento de Servidores Municipais	R\$	37.453,49
ENCARGOS SOCIAIS	Recolhimento do Encargos Sociais	R\$	96.292,05
SUBTOTAL:		R\$	2.534.496,65
Construção e Reforma de Unidades Escolares			
TETO CONSTRUTORA S.A.	Reforma e Manutenção das Unidades de Educação	R\$	247.178,08
SUBTOTAL:		R\$	247.178,08
Transporte Escolar			
NEM TRANSP.E TURISMO	Transporte Escolar de Alunos	R\$	38.001,72
NEM TRANSP.E TURISMO	Locac. Veic. Tipo Van (transporte de alunos)	R\$	11.200,65
SUBTOTAL:		R\$	49.202,37
TOTAL:		R\$	2.830.877,10

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB

Posição em 31/03/2023

Saldo Financeiro – “Saldo em conta Corrente”

- Agência: 7021-1
- Conta Corrente: 18.268-0 (FUNDEB)

Fechamento do Balanço em 31/03/2023

Saldo Final - R\$ 15.167.346,82

(Quinze milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais, e oitenta e dois centavos)



Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 25%

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO ENSINO

25% - Art. 212

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão	Arrecadação
Próprios	86.986.118,25	20.421.309,09
Transferência da União	122.030.033,00	31.244.617,54
Transferência do Estado	108.753.000,00	33.442.904,57
Total	317.769.151,25	85.108.831,20
Retenções ao FUNDEB	44.155.200,00	13.012.221,38
Receita Líquida	273.613.951,25	72.096.609,82

Aplicação Mínima		
	Para o Exercício	Até o Período
25%	79.442.287,81	21.277.207,80

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO						
	Despesa Empenhada	%	Despesa Liquidada	%	Despesa Paga	%
Total	36.152.750,24	42,48	29.162.383,97	34,26	18.264.697,47	21,46
Ensino Fundamental	8.353.654,39	9,82	2.263.790,47	2,66	2.103.540,19	2,47
Educação Infantil	14.786.874,47	17,37	13.886.372,12	16,32	3.148.935,90	3,70
Retenções do FUNDEB	13.012.221,38	15,29	13.012.221,38	15,29	13.012.221,38	15,29

Detalhamento das despesas dos 25%

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	664.568,18
ENCARGOS SOCIAIS	RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES	R\$	79.449,74
RESCISÃO	VERBA RESCISÓRIA DE SERVIDORES	R\$	1.683,38
BOLSA AUXILIO ESTAGIARIOS	BOLSA ESTAGIÁRIOS	R\$	84.653,31
BENEFICIOS UPS LTDA	VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	R\$	775.884,74
SUBTOTAL:		R\$	1.606.239,35
DESPESAS CONTINUADAS			
00198 - EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELEGRAFOS	SERVIÇO DE POSTAGEM	R\$	1.506,03
SUBTOTAL:		R\$	1.506,03

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS			
08742 -INSTITUTO SOCIO-EDUCACIONAL E TEC. SEMEAR	SUBVENÇÃO SOCIAL	R\$	170.665,98
12816 -SERVICO PROMOCIONAL N.SENHORA APARECIDA	SUBVENÇÃO SOCIAL	R\$	267.283,26
12106 -ASSOCIACAO BRAS. PARA DESEN. DA COMUNIDADE	SUBVENÇÃO SOCIAL	R\$	147.408,84
12814 -INSTITUTO HORIZONTES DO SABER	SUBVENÇÃO SOCIAL	R\$	241.391,01
12815 -INSTITUTO HORIZONTES DO SABER	SUBVENÇÃO SOCIAL	R\$	209.196,27
12811 -CENTRO APOIO ACAO TRANSF OIAEU II	SUBVENÇÃO SOCIAL	R\$	167.837,07
12813 -INST SOCIO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO SEMEAR II	SUBVENÇÃO SOCIAL	R\$	198.866,16
12808 -ASSOC BENEFICENTE NOVA VIDA II	SUBVENÇÃO SOCIAL	R\$	144.159,84
12812 -CENTRO EDUCACIONAL PROF JOSE ROBERTO SOUSA	SUBVENÇÃO SOCIAL	R\$	166.969,53
12477 -ASS BENEF CCA DESAMPARADA "LACOS ETERNOS"	SUBVENÇÃO SOCIAL	R\$	202.864,14
12810 -CENTRO APOIO ACAO TRANSF OIAEU CEI I	SUBVENÇÃO SOCIAL	R\$	177.133,20
12809 ASSOC BENEFICENTE NOVA VIDA III	SUBVENÇÃO SOCIAL	R\$	230.377,47
04912 - -APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS EXC.F.VASCOCELOS	SUBVENÇÃO SOCIAL - INDENIZAÇÃO	R\$	155.541,60
12807 -ASSOC BENEFICENTE NOVA VIDA I	SUBVENÇÃO SOCIAL	R\$	171.747,03
10577 - -ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA VIDA	SUBVENÇÃO SOCIAL	R\$	142.574,66
09203 -INSTITUTO HORIZONTES DO SABER	SUBVENÇÃO SOCIAL	R\$	279.995,40
SUBTOTAL:		R\$	3.074.011,46

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
12855 - ORGANIZACAO ECO-SOCIAL AGUA AZUL	TERMO DE COLABORACAO 01/2023 - IMPLANTACAO	R\$	28.000,00
01226 - UNIAO DOS DIRIG.MUNC. DE EDUCACAO DO EST.S.P	ANUIDADE DA UNDIME	R\$	4.789,00
01037 SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BAS.E.S.P	FORNECIMENTO DE AGUA E TRAT DE ESGOTO	R\$	321.559,06
01036 EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA	FORNEC. DE ENERGIA ELETRICA	R\$	145.951,72
01697 TELEFONICA BRASIL S.A.	SERVICO DE TELEFONIA	R\$	13.555,53
MONTREAL EVENTOS LTDA - ME	LOCACAO DE SALAO PARA EVENTO	R\$	7.500,00
Z TRAINING TREINAMENTO E DESEN. PESSOAL	SERVICO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - EDUCACAO	R\$	17.500,00
PILAR ORGANIZACOES E FESTAS LTDA	SERVICO DE LOCACAO DE CADEIRAS PVC	R\$	2.439,50
SUZAN FOOD REFEICOES E ALIMENTOS LTDA	AQUISICAO DE KITLANCHE/COFFEBREAK	R\$	15.400,00
SUBTOTAL:		R\$	556.694,81
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			
08986 - HL ADMINISTRADORA DE BENS IMOBILIARIOS LTDA E	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R\$	15.000,00
10908 - LUCIANO ANDRE DA SILVA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R\$	9.844,44
07368 - INDUSTRIA E COMERCIO GOTTHARD KAESEMODEL S/A	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R\$	22.080,00
SUBTOTAL:		R\$	46.924,44
TOTAL:		R\$	5.285.376,09

